



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.087, DE 08 DE JULHO DE 1.992
(Projeto de Lei nº 109/92, de autoria
do Vereador Luiz Antonio Ramalho Zano
ti).

Dá nome de "DR. JOAO MALDONADO
JÚNIOR" a uma via pública de
Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

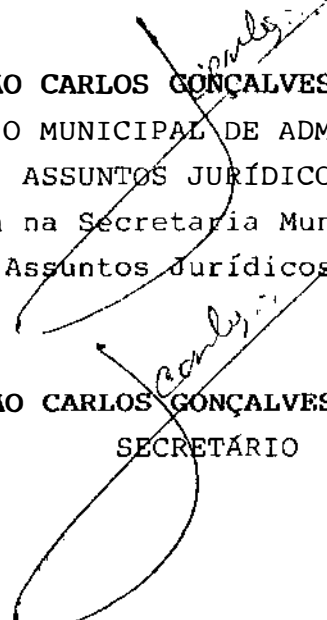
- ARTIGO 1º -** A Rua nº 09, localizada no Conjunto Habitacional Fiesp/Ciesp, passa a denominar-se RUA DR. JOAO MALDONADO JÚNIOR.
- ARTIGO 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Julho de 1.992.


ROMÃO JOSÉ BOLFORINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 08 de Julho de 1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

Câmara Municipal

001356 JUL 92 14 33 04